



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 029/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 75 no livro próprio,
sob a folha de nº 03 em 20 de
03 de 2017, às 11 : 00 hs.
[Assinatura]

Sugere ao Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras tomar providências quanto a melhorias e manutenção no sistema de iluminação pública no município de Buritis.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo 152 e 248, XXVII, da Resolução nº 094 de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo municipal, esta, que sugere:

Solicita que o Governo Municipal, através da empresa Engelmig realize melhorias e manutenção do sistema de iluminação pública incluindo a troca de lâmpadas das ruas 31 de março, Américo Vespúcio, Castelo Branco, Ouro Preto, Ademar Gonçalves, Brasília, Floresta, Monte Azul, Salinas, Araxá, Ceará, Avenidas Paraná (casas da X), São Vicente e Minas Gerais (Centro e Veredas) e Travessa Viçosa, situadas no bairro Veredas, e em todo o bairro Taboquinha e Canaã, principalmente na Avenida Urucuia.

Justificativa: Com inúmeras reclamações e visita in loco, foi constatado total descaso com a iluminação pública nos bairros de Buritis. Existem ruas sem nenhuma haste de iluminação. Foi constatado também a existência de diversas lâmpadas queimadas. A população em todos os bairros é unânime em afirmar o descaso por que passa nossa iluminação pública.

A iluminação pública necessita de especial atenção, uma vez que se trata de um problema de segurança pública, ruas escuras facilitam a ação de marginais e um crescente aumento da violência.

Nestes termos.
Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 13 de março de 2017

[Assinatura]
WÂNIA ARAÚJO DE SOUSA
Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 20 de 03 de 2017 por
06 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

RECEBO a Indicação nº 29/2017 apresentada pela Vereadora Wânia Araújo por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 21 de março de 2017

GELDO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG